



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

---

LEI ORDINÁRIA Nº 0507, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*Denomina de Vicente Alves de Santana, Praça Pública localizada na Comunidade de Cachoeira, Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

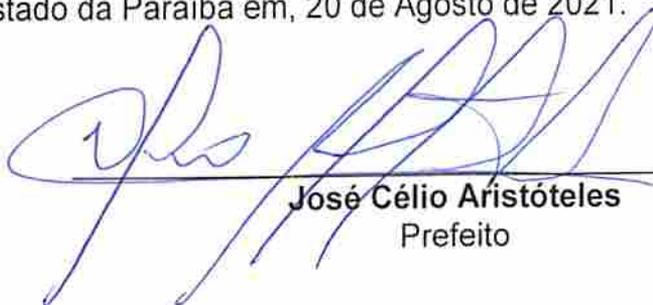
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **VICENTE ALVES DE SANTANA** a Praça Pública localizada em frente a Igreja de São Francisco na Comunidade de Cachoeira de Baixo, Município Vieirópolis, Paraíba.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 20 de Agosto de 2021.



---

**José Célio Aristóteles**  
Prefeito